



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 42, de 06 de julho de 2023.

Institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Expedição Ecológica "Amigos do Rio Bananal", no município de Goianorte.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Cultural do Estado do Tocantins a Expedição Ecológica "Amigos do Rio Bananal", realizado anualmente no feriado de carnaval, no município de Goianorte.

Art. 2º O evento tem por objetivo:

I – preservar a relevância dos ecossistemas do rio Bananal para o município de Goianorte e região;

II - promover a cultura da recuperação de áreas degradadas da Bacia Hidrográfica do Rio Bananal, na região do Vale do Médio Araguaia por meio das atrações de lazer e recreações regionais;

III - propiciar a interação socioambiental entre as comunidades regionais com turistas de outras localidades;

IV - manter vivo a educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente;

V - fomentar campanhas junto à sociedade civil organizada para realizar eventos sobre o preservação do Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2ª Secretária